



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA DE Nº. 027 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DAS CONFEDERAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 283 do Regimento Interno Cameral:

CONSIDERANDO – A Portaria nº. 1445/2011 de 19 de junho do corrente ano de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar as 16 horas (horário local), o expediente nas repartições públicas municipais, será das 08 horas as 15 horas

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 19 de junho de 2013.

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO

EM: 24/06/2013

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 24/06/2013
SERVIDOR
Isabela Calvi
Assessora Legislativa